



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública destinada ao início dos trabalhos e aos esclarecimentos à população acerca da Procuradoria da Mulher, instituída pela Resolução nº 05/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando a necessidade de promover transparência, participação popular e divulgação das funções e objetivos da Procuradoria da Mulher instituída pela Resolução nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia **01 de julho de 2025**, a partir das **8h**, para a realização de **Audiência Pública** nas dependências da Câmara Municipal de Parazinho, com a finalidade de dar início oficial aos trabalhos da **Procuradoria da Mulher** e promover esclarecimentos à população em geral sobre suas atribuições, estrutura, formas de atuação e canais de atendimento.

Art. 2º A Audiência Pública será aberta à participação da comunidade, autoridades locais, entidades representativas da sociedade civil e demais interessados, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º A organização da audiência, incluindo a convocação de convidados, publicidade institucional e estrutura de apoio, ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora e da Procuradoria da Mulher.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 25 de junho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara